



# Manual de Bolso do Estagiário





## MISÃO NENO

Proporcionar às pessoas uma educação de qualidade desenvolvendo competências, habilidades e a cidadania para serem agentes protagonistas na sociedade através de sua formação profissional.



## VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como núcleo de formação acadêmica e profissional para os discentes junto a uma prática eficaz e eficiente no mercado de trabalho e instituições parceiras.



## FLUXO DE SOLITAÇÕES DO NÚCLEO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**1º Passo** – Fazer requerimento no protocolo do CCSE solicitando o ofício e cadastro inicial no NENO.

**2º Passo** – Procurar o NENO para preenchimento dos dados necessários para controle do núcleo os quais são: nome completo, Instituição responsável pelo estágio, curso, semestre, assinatura e contato;

**3º Passo** – Preenchimento do ofício com os seguintes dados do aluno: nome completo, curso, semestre ou ano, turno, número de matrícula e instituição de destino.

**OBS: O ofício deve estar devidamente assinado e carimbado pela coordenadora do NENO.**



## SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**1º Passo** – Fazer requerimento no protocolo do CCSE solicitando a assinatura das vias de contrato do termo de compromisso de estágio não obrigatório;

**2º Passo** – Procurar o Núcleo de Estágio Não Obrigatório para preenchimento dos dados necessários para controle do núcleo os quais são: nome completo, curso, instituição responsável pelo estágio, data de início e término do contrato, contato e email;

**3º Passo** – Recebimento da ficha de registro para preenchimento mensal.





## OBSERVAÇÕES

**OBS 1:** As vias de contrato devem estar devidamente assinado e carimbado pela coordenadora do NENO.

**OBS 2:** As fichas de registro devem ser entregues mensalmente diretamente no NENO devidamente assinada pela supervisão de estágio, até o primeiro dia de cada mês. O relatório geral deve ser entregue no final do contrato.

**OBS 3:** Para ingressar no estágio não obrigatório o aluno deverá estar cursando a partir do 3º semestre de seu curso.

**OBS 4:** Após todas as assinaturas nas vias de contrato o aluno deve devolver uma via ao NENO para armazenamento da mesmo.



## O ESTÁGIO É O APRIMORAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO

É o momento em que o estudante aprimora seus conhecimentos no mercado de trabalho e desenvolve suas qualidades profissionais e pessoais.

Para isso se tornar realidade, existem algumas regras básicas. Neste manual explicamos cada uma delas pra você.

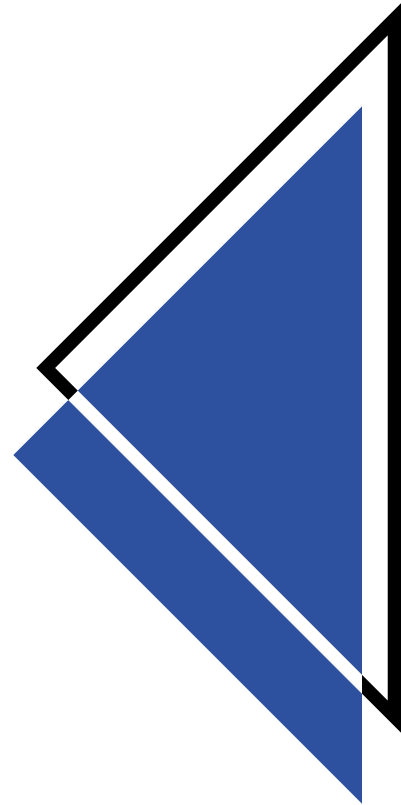
### O QUE É O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?

É um conjunto de atividades de caráter técnico, social e cultural que proporciona aplicação de conhecimentos teóricos por meio da vivência em situações reais de vida cidadã, objetivando a aprendizagem de competência própria das atividades profissionais e a contextualização curricular.



# ESTÁGIO E INCLUSÃO FORMATIVA, ETAPAS DE:

- Formalização do processo educativo;
- Integração teoria e prática;
- Mediação da proposta curricular dos cursos;
- Identificação do mercado de trabalho;
- Construção de perfil profissional;
- Identificação de habilidades e experiência no mundo profissional;



## VANTAGENS DE SER UM ESTAGIÁRIO:

O estágio é a melhor forma para você ingressar no mercado de trabalho e adquirir qualificação em sua área de formação.

Além disso, você pode vivenciar o dia a dia de uma empresa, aprendendo na prática o que é estudado em sala de aula, bem como desenvolver suas habilidades interpessoais.

Essa experiência é essencial para o sucesso de sua formação profissional.

Saiba que você, como estagiário, possibilita às empresas manterem-se sempre atualizadas, pois você pode trazer inovações e mudanças que contribuem para o desenvolvimento empresarial.



# CONHEÇA SEUS DIREITOS.

## **Lei de estágio nº11.788/ 25/09/2008.**

Resolução N° 2196/10—CONSUN/UEPA, 20 de Dezembro de 2010. Novo parâmetros foram estabelecidos e agora você tem mais direitos:

**A carga horária** está limitada até seis horas diárias/trinta horas semanas para Ensino Superior, Educação Profissional (Técnico Profissionalizante) Ensino Médio Regular.

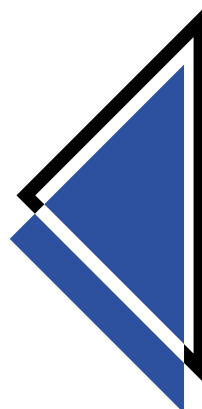
**Recesso de 30 dias** para um ano de estágio na mesma empresa ou proporcional, se menor que 12 meses.

**Dois anos** é o tempo máximo de estágio na mesma empresa, exceto se você for portador de alguma deficiência.

**Redução da carga horária** pelo menos à metade quando a instituição de ensino adotar avaliações periódicas ou finais (Período de provas).

**A bolsa** e o auxílio-transporte são compulsórios, exceto no caso de seu estágio ser obrigatório.

**O seguro** contra acidentes pessoais, cujo número da apólice e o nome da seguradora precisam constar no contrato do estágio e deve ser compatível com os valores de mercado.





# ESTAGIÁRIOS COM BOAS HABILIDADES É:

- Proativo;
- Ter liderança;
- Interessado;
- Protagonista;
- Ter ética;
- Comprometido com o que faz;
- Ter iniciativa na resolução de problemas;
- Tomadas de decisões;
- Saber que não é proibido errar: todo erro é uma oportunidade de crescer;
- Disciplinado;
- Responsável;
- Discreto;
- Organizado;
- Participativo;
- Pontual;
- Atualizado;
- Comunicativo;
- Assíduo;
- Ter empatia;



## Estágio como troca de experiência:

- Motivação
- Princípios de interdependência e de cooperação em equipe e a se relacionar em grupo pela busca da sinergia;
- Ser produtivo e criar ambientes;
- Ter comprometimento e alto desenvolvimento;
- Manter a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos;
- Ter iniciativas empreendedoras, propondo soluções para os problemas das empresas.



# Expectativas das instituições com relação do estagiário

- Dinamismo;
- Facilidade de relacionamento;
- Desempenho no Curso;
- Conhecimento em Gestão e Informática;
- Cultura Geral;
- Aparência Adequada;
- Conhecimento de outras línguas;
- Atitude e pro atividade;
- Espírito de equipe;
- Flexibilidade;
- Criatividade;



## LEGISLAÇÃO:

- Motivação
- Orientação normativa nº7, de Outubro de 2008, Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008;
- Lei nº 6.494, de 7 de Dezembro de 1977;
- Lei nº 8.859, de 23 de Março de 1994;



## **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

### **Diretor:**

Prof. Anderson Madson Oliveira Maia

### **Coodenadora do NENO:**

Profa Ana Telma Monteiro de Sousa

### **Assessoria Pedagógica:**

Fátima Vera Cardoso Figueiredo

Endereço: Travessa Djalma Dutra s/n Telegrafo

Fone:4009 9555

Email: [nucleodeestaginaoobligatorioccse@uepa.br](mailto:nucleodeestaginaoobligatorioccse@uepa.br)

